



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

I - Dados da pessoa jurídica:

Nome: CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

CNPJ: 44.487.247/0001-50

Endereço: Dr. Luiz Pizza, 165 – Centro

CEP: 19.814-350

Município: Assis - SP

Telefone: (18) 99806-1156

E-mail institucional: casadamenina.rh@gmail.com

Site: casadamenina.org.br

Dados bancários: Banco: Brasil Agência: 0223-2 - Conta corrente: 60031-8

Data da Fundação: 10 de Abril de 1962.

Utilidade Pública Municipal:

Utilidade Pública Estadual:

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Ângela de Fátima Canassa das Neves

Data de Nascimento: 21/04/1963

RG: 14.609.667-8

CPF: 103.315.668-00

Formação: Superior

Endereço: Rua: Montes Claros, 16

Cep: 19.814-230

Município: Assis- SP

Telefone: (18)99732-0195

E-mail pessoal: angela-canassa@hotmail.com

E-mail da Instituição: casadamenina.rh@gmail.com

III - TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: Tatiana Ganimi

Data do Nascimento: 04/12/1977

RG: 26.703.531-7

CPF: 326.024.358/56

Formação: Psicóloga

Endereço: Av. Getúlio Vargas, 286 – Vila Nova Santana – Assis/SP

CEP: 19807-130

Telefones: (18) 997167511

E-mail pessoal: tatianaganimi@gmail.com

E-mail institucional: casadamenina.rh@gmail.com



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro – Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

IV - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO PROJETO: Ambiente Saudável/Acolhedor

a) **OBJETO:** Custeio e a manutenção das atividades socioassistenciais desenvolvidas pela Casa da Menina "São Francisco de Assis", contribuindo para a melhoria dos serviços ofertados aos usuários.

b) **VIGÊNCIA:** Vigerá por um período de 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Fomento.

V - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A aplicação do recurso no serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, que são atendidas no período matino e vespertino, que irá contribuir na gestão financeira durante o ano proporcionando tranquilidade para gerenciar o projeto garantindo cada vez mais qualidade nas ações sócias interativas e no atendimento diário.

a) DIAGNÓSTICO

A Casa da Menina atende crianças e adolescentes visando assegurar a todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, garantindo a proteção à vida, saúde, mediante a efetivação de políticas públicas, contribuindo cidadão participativo. Trabalho Social Essencial ao Serviço da matriz padronizada destes serviços tipificados, conforme segue abaixo: Acolhida; Orientação e encaminhamentos; Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; Informação, comunicação e defesa de direitos; Fortalecimento da função protetiva da família; Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; Informação; Banco de dados de usuários e organizações; Elaboração de relatórios e/ou prontuários; Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; Mobilização para a cidadania. + Somos referenciados ao CRAS e CREAS, temos parcerias com o Município, através do Termo de Colaboração com o quadro de recursos humanos, todos com sua área de atuação em sua formação e dentre esses, contamos com os funcionários que trabalham com o projeto protagonista. Possuímos espaços físicos adequados para o atendimento da criança e do adolescente.

06



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

VI – DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES

METAS		
Etapa	Fase	Atividades a serem desenvolvidas
1	1	1 – Desenvolver oficinas que garantam a autonomia, conhecimento: Informática pintura, atividades artesanais, reciclagem, tec.
		2 – Disponibilizar 87 vagas para as crianças e adolescentes com vulnerabilidade social
		3 – Fornecer uma alimentação adequada respeitando a pirâmide alimentar.
		4 – Garantir o atendimento com profissionais que sejam atenciosos que tenham selo, atitudes positivas que respeitem a convivência social privilegiando os 4 pilares da Educação ” aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a viver juntos, aprender a ser”.

VII – PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos de Recursos provenientes de Emenda Parlamentar Federal serão no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), repassados conforme especificado abaixo:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
Fundo Municipal de Assistência Social - Emenda Parlamentar Federal - 2023	
01	R\$ 150.000,00
Valor Total do Repasse R\$	R\$ 150.000,00

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

Ação	Fase	Especificação	Valor (R\$)
1	Despesas com Pessoal /salários	Remuneração de pessoal	65.000,00
2	Material de consumo	Materiais de escritório, materiais pedagógicos e artesanais materiais de higiene e limpeza, materiais de informática e recarga.	15.000,00
3	Alimentação	Hortifrutí, (Frutas, verduras, legumes.) Laticínios (Leite, manteiga, queijos, iogurte) Carnes (Bovina, suína, aves e peixes) Mercado (feijão, açúcar, farinha de trigo, óleo de soja, azeite, sal, temperos diversos, farinhas diversas, achocolatados, enlatados(extrato de tomate, sardinha, atum), macarrão, leite em pó, fubá, ervilha, grão de bico, lentilha, amendoim, pipoca, entre outros.	70.000,00
TOTAL			150.000,00



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

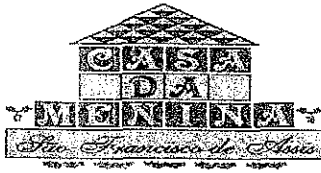
Repasse anual (R\$)	Descrição das Despesas (R\$)		
Fundo Municipal de Assistência Social - Emenda Parlamentar Federal	Despesas com pessoal	Material de consumo	Alimentação
150.000,00	65.000,00	15.000,00	70.000,00

Obs: Os valores dos juros da aplicação financeira serão utilizados em sua totalidade.

X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS, COM INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS PARA AVALIAÇÃO DE RESULTADOS.

O cumprimento das metas será avaliado por meio dos indicadores citados abaixo.

Meta	Especificação	Atividades a serem desenvolvidas	Indicador qualitativo	Indicador quantitativo
Meta 1	Garantir alimentação dos atendidos	Alimentação adequada para o período de permanência dos atendidos	100% Alimentação nutritiva balanceada respeitando as normas alimentares	100% da complementação da alimentação oferecida para as crianças e adolescentes
Meta 2	Garantir higienização do espaço	Higienização dos espaços da instituição, tais como banheiros, refeitórios e outros espaços	100% Espaços limpos com produtos específicos	100% complementação na aquisição de produtos para higiene
Meta 3	Oferecer oficinas com características socioculturais que fomentem o desenvolvimento do corpo, mente e o Raciocínio	Palestras atividades esportivas, danças, xadrez, informática, circo, e outras com o intuito de fortalecer vínculos com a família, idéia de coletividade e formação do ser humano participativo com atividades construtivas	100% Desenvolvimento das oficinas com o objetivo de oportunizar práticas sócio construtivas.	100% Carga horária compatível com o tempo de permanência das crianças e dos adolescentes no Projeto
Meta 4	Recurso Humano	Manter o quadro funcional	100% Quadro funcional habitado para trabalhar com crianças e adolescentes	Complementação de 100% de recursos financeiros para pagamento da folha de pagamento R.H.



CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"

Rua: Dr. Luiz Pizza, nº 165 – Centro– Assis/SP

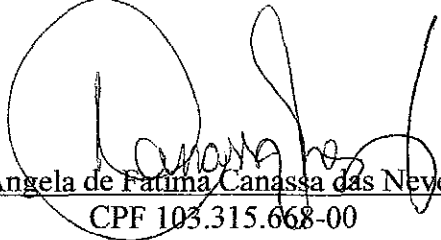
Telefone: (18) 99755-7437 – (18) 99806-1156

E-mail: casadamenina.rh@gmail.com

XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela Entidade e entregue na Prefeitura Municipal de Assis após 30 dias do encerramento de vigência do Termo de Fomento.

Assis (SP), 12 de Abril de 2023.



Angela de Fatima Canassa das Neves
CPF 103.315.668-00
PRESIDENTE